

CODEMAR**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 37/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :20413/2023.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MCDR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.424.933/0001-58.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE INCC, ACUMULADO NO PERÍODO COMPREENDIDO ATÉ JUNHO DE 2025, NO PERCENTUAL DE 7,19%, CONFORME CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N.º 37/2024 E REACTUAÇÃO DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 1.324.811,58 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.781.0122.2571;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

EMPENHO N.º: 669/2026.

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2026.

MARICÁ, 02 DE JUNHO DE 2026.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

Matrícula:1200719

PORTARIA Nº 103 DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALIA SOUZA AMPARO, matrícula 1200920, a partir de 10/03/2026, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 10/03/2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 104 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CLARA DE OLIVEIRA MEDINA, matrícula 1200919, a partir de 10/03/2026, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 10/03/2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 105 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELLE CAMPOS DA SILVA, matrícula 1200923, a partir de 11/03/2026, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 11/03/2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 106 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA REGINA MENDES DA SILVA, matrícula 1200924, a partir de 11/03/2026, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 11/03/2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7243/2025

Por ordem do Diretor-Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a manifestação da Comissão de Credenciamento da Chamada Pública Nº 04/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR, AVISA aos interessados acerca do RESULTADO PRELIMINAR da habilitação das propostas.

Conforme disposto no item 8.8.7 do edital, os interessados em RECORRER do resultado preliminar terão prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, para apresentarem os respectivos requerimentos devidamente justificados através do e-mail assuntos.imobiliarios@codemar-sa.com.br.

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO 7243/2025

Nº PROPOSTA	IMÓVEL	PROPONENTE	HABILITADO	INABILITADO	JUSTIFICATIVA
1	Sítio Catavento	Xmind Arquitetura e construção Ltda	x		
2	Área de Terras - Matrícula 36.706	Agenor da Silva Mattos Filho	x		
3	Área 09	Ormag Corretagem de Imóveis ou Roberto Mendonça Geada	x		
4	Área 03 - Mat. 44.092 e Área 04 Mat. 18.288	Ormag Corretagem de Imóveis ou Rita Luízia Dos Santos	x		
5	Área 08	Marcelo Dias da Costa	x		
6	Gleba F-Desmembrada da Faz. Bosque Fundo	Haroldo Antunes da Costa Júnior	x		

7	Sítio Água Boa 1 e Sítio Água Boa 2	Maria Carolina Martins Denes	x		
8	Sítio do Anselmo	Carlos Henrique da Silva		x	Documentação não apresentada: Certidão de Ônus Reais - Desatualizada; Planta Georeferenciada - Não apresentada; Comprovante de residencia.
9	Sítio Javó	Maria das Graças Batista Turpin		x	Documentação não apresentada: Certidão Conjunta de Imovel Rural - CCIR.
10	Sítio Pindoba	Wilson de Souza		x	Documentação não apresentada: Certidão de Ônus Reais; Planta Georeferenciada; Certidão ITC.
11	Rancho JC – Matrícula 108.500	Casa Três Negócios Imobiliários Ltda	x		
12	Chácara Rincão Mimoso - Matrícula 127.379	Luiz Carlos Rodrigues		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Certidão ITC; Procuração (proposta apresentada por representante legal).
13	Lotes: 07;08;09;10;11;12;13;14;16 e 17	José Rogério Ferro de Oliveira	x		
14	Área 4 Gleba "E"	Anésia Rangel de Freitas Silva		x	Documentação não apresentada: Certidão de ITC; Anexo 3 (falta Assinatura).
15	Área 8; Área 9; Área 10	Enilce Costa Paixão		x	Documentação não apresentada: Certidão de Ônus Reais; Certidão de ITC - Desatualizada.
16	Área de Terras – Matrícula 26.764	Vinicius Mendes do Espírito Santo	x		
17	Área B	Brunno Eloy Alvarenga Baquero	x		
18	Loteamento Jardim Miramar – Quadra 107	Bruno Eloy Alvarenga Baquero	x		
19	Fazenda Cassorotiba	Alexandre Oliveira Machado da Silva		x	Documentação não apresentada: Anexo 3; Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Certidão de Falência e Concordata; Certidão de Ônus Reais - Desatualizada
20	Sítio Nossa Senhora de Fátima	Marcelo Cunha Bonavita		x	Documentação não apresentada: Anexo 4; Planta Georeferenciada; Certidão de Ônus Reais – Desatualizada.
21	14A e 14B - Chacaras de Inoã	Marcelo Cunha Bonavita	x		
22	Área de Terras - Matrícula 22.271	Marcelo Cunha Bonavita	x		
23	LOTE 480 A - Manu Manuela	Marcelo Cunha Bonavita	x		
24	Área 5	Sebastião Oliveira de Souza	x		
25	Gleba B2 e Gleba C1	Dario de Paiva Monteiro		x	Não comprovada a propriedade do imóvel de matrícula nº 54.781
26	Lote F5A	Antonio Carlos Ferreira Filho	x		
27	Projeto Guarapina - Matrícula 11102	Casa Três Negócios Imobiliários Ltda	x		
28	Gleba "B-1"	Fernando Gonçalves Amaral		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Anexo 3 - Falta Assinatura; Certidão de Ônus Reais - Registrar a compra do Imovel.
29	Área Remanescente do Lote 13A e 12A	La Cave Administração de Bens LTDA	x		
30	Lote 114 - Matrícula 28868; Lote 115 - Matrícula 28869 e Lote 116 - Matrícula 28870	W. N. Martins Construções Residenciais Ltda	x		
31	Lote Terras - Matrícula 61.708 e Lote 9 - Matrícula 27.096 Loteamento Barra Europa	Ayrthon Carlos Maiatto Dias		x	Documentação não apresentada: Anexo 3 - pendente assinatura; Certidão de Ônus Reais - Não apresentada; Planta Georeferenciada - Não apresentada; Certidão de Falência e Concordata - Não apresentada
32	Chácara Rincão Mimoso - Lote 526; Lote 100 e Lote 110	Rodrigo Mauricio Costa		x	Documentação não apresentada: Anexo 4; Certidão de Ônus Reais; Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Certidão de Falência e Concordata; Anexo 3, Anexo 5 e Anexo 6 - Falta Assinatura.
33	Área Flamengo - Gleba Nº 5	Rossano Rangel Salciarini	x		
34	Sem Identificação	Edison de Ávila	x		
35	Área de terras - Cassorotiba	Tomaz José de Souza Júnior	x		
36	Sítio Nova Geração	Gilmar dos Santos		x	Documentação não apresentada: Anexo 4; Certidão de Ônus Reais; Planta Georeferenciada; Certidão de ITC.
37	Fazenda Frei João Lote A2 e Lote A3	Pedro Paulo Araujo d Seixas		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Documentação do proprietário e proponente; Comprovante de Residência; Certidão de ITC; Anexos 2,3,4,5 e 6 Assinada por terceiros; Certidão de ônuis Reais – Desatualizada.
38	Área de Terras – Matrícula 107.290	Virginia Velasco Torquato	x		
39	Área de Terras - Matrícula 43.735	Fabio Palmier Mullulo da Veiga		x	Não apresentado: Anexo 3; Comprovante de Residência; Identidade / Cpf dos proprietários; Certidão de ITC; Procuração - Pendente a inclusão da Sra.Rosa Gonçalves da Silva.

40	Área Jardim Atlântico - Quadra 594 (Lotes 6 a 18)	AIL Corretora de Imóveis Ltda.		x	Documentação não apresentada: Anexo 3; Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Certidão de Ônus Reais – Desatualizadas.
41	Área Jardim Atlântico - Quadra 617 (lotes 14, 19, 20, 21, 22, 23 24 e 25)	AIL Corretora de Imóveis Ltda.		x	Documentação não apresentada: Anexo 3; Planta Georeferenciada; Documentação do Outorgado; Certidão de Ônus Reais - Desatualizadas; Cnpj - Desatualizado; Certidão de Falência e Concordata – Desatualizada.
42	Área Jardim Atlântico - Matrícula 56.201	AIL Corretora de Imóveis Ltda.		x	Documentação não apresentada: Anexo 3; Planta Georeferenciada; Documentação do Outorgado; Certidão de Ônus Reais – Desatualizada.
43	Área Jardim Atlântico - Lotes 5A, 5B, 9C e 9D	AIL Corretora de Imóveis Ltda.		x	Documentação não apresentada: Anexo 3; Certidão de Ônus Reais; Planta Georeferenciada; Certidão de ITC.
44	Chácara Pedra de Inoã	Nara Regina Camacho Pereira Vieira		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Documentação dos demais proprietários; Anexo 5 – Incompleto.
45	Lote 3 - Matrícula 111.663	Roziney Mendes de Azevedo Pereira	x		
46	Chácaras de Inoã - Matrículas 25.700 e 25.701	Marcos Antônio Henrique Alves		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Comprovante CNPJ; Certidão de Falência ou Concordata; Anexo 2 - Proposta sem validade; Anexos 3 e 6 - Preenchimento incompleto; Certidão de Ônus Reais – Desatualizada.
47	Área de Terras - Matrículas 63.799 e 63.800	Marcos Antônio Henrique Alves		x	Documentação não apresentada: Certidão de Falência ou Concordata; Anexo 2 - Proposta sem validade; Anexo 3 - Preenchimento incompleto; Certidão de Ônus Reais – Desatualizada.
48	Chácaras de Inoã - Lotes: 1, 2, 3 e 4 Matrícula 28.861	Marcos Antônio Henrique Alves		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Anexo 3 - Preenchimento incompleto; Certidão de Ônus Reais – Desatualizadas.
49	Fazenda Bosque Fundo	Fabício Mansur Tonassi	x		
50	Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07	Marcelo Guedes Figueiredo		x	Documentação não apresentada: Anexo 5; Planta Georeferenciada; Comprovante de residência; Procuração.
51	Área de terras - Matrícula 101.039	Manuel Camacho Frazão		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Documentação dos herdeiros; Faltou comprovar a propriedade do imóvel.
52	Lotes 33A1, 33A2, 33B e 35A	Brunno Eloy Alvarenga Baquero	x		
53	Lote 1 - matrícula 16.848; Lote 2 - matrícula 7.664; Lote 3 – matrícula 8.965	Brunno Eloy Alvarenga Baquero	x		
54	Área de Terras Cambory – Matrícula 73.059	Brunno Eloy Alvarenga Baquero	x		
55	Lotes 6; 7; 8; 9; 13; 14; 15; 16; 17; 18 Loteamento Jardim Miramar	Brunno Eloy Alvarenga Baquero	x		
56	Condomínio Marimar - Lote 1A1	Brunno Eloy Alvarenga Baquero	x		
57	Área 7 da Fazenda Inohan	Ademir Lopes Viana		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Comprovante de Residência; Anexos 2 e 6 – Retificar documentos.
58	Área Nº 8 – Matrícula 116.723	Marina Quintanilha de Farias Amaral	x		
59	Lote 3 A - Matrícula 62053	Marcia Caetano Jandre	x		
60	Lotes 2 e 3 - Quadra C - Loteamento Walmar	Macelo Cunha Bonavita		x	Documentação não apresentada: Certidão de Ônus Reais; Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Anexo 4 - Falta assinatura.
61	Área de Terras “E” e “D”	José Dias Veneno		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Anexo 3 - Falta assinatura; Certidão de Ônus Reais - Desatualizada (Averbar a compra e venda).
62	Lote 8 Gleba A - Matrícula 101595	Henrique Viterbo Farah	x		
63	Área “CB” - Matrícula 79.737 e Área de Terras - Matrícula 53.990	Daniel Victor Barbosa do Carmo		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Anexos 2 e 3 – Falta assinatura.
64	Área 1B da Gleba D	José Rogério Ferro de Oliveira	x		
65	Área 1C da Gleba “D”	José Rogério Ferro de Oliveira	x		
66	Lotes 1 a 16	José Rogério Ferro de Oliveira	x		
67	Áreas de terras - Área “F”	LC Imóveis e Serviços EIRELI	x		
68	Área Remanescente C-01	Leonardo Ciodario da Silva	x		
69	Área de Terras (Ubatiba) – Matrícula 120.422	Leonardo Ciodario da Silva	x		
70	Área de terras em Itaipuaçu – Matrícula 14.261	E. P. de Freitas Consultoria em Gestão Empresarial	x		

71	Lotes 10 e 11A	E. P. de Freitas Consultoria em Gestão Empresarial	x		
72	Área 3A1	Edmundo Paulino de Freitas	x		
73	Jardim LYZ	E. P. de Freitas Consultoria em Gestão Empresarial	x		
74	Área 2 e Área 3	E. P. de Freitas Consultoria em Gestão Empresarial		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Certidão de Ônus Reais – Desatualizada.
75	Área 12A	Edna Medeiros de Aquino		x	Documentação não apresentada: Anexo 3 (todos os proprietários); Planta Georeferenciada; Certidão de ITC.
76	Área 2 - Silvado	Carmelo Di Leta		x	Documentação não apresentada: Anexo 3; Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Documentação do procurador; Certidão de Ônus Reais – desatualizada.
77	Chácara Rincão Mimoso - Matrícula 69.354	Paulo Elias Ferreira do Amaral		x	Documentação não apresentada: Anexo 3; Planta Georeferenciada; Certidão de ITC.
78	Área 6	José Nereu Militão Filho		x	Documentação não apresentada: Anexo 3; Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Certidão de Ônus Reais – Desatualizada.
79	Área Remanescente Fazenda São Bento	Leonardo Barroso		x	Documentação não apresentada: Certidão de ITC; Anexos 3 e 4 - Retificar documentos.
80	Gleba D e Gleba D1	Maria Regina Bastos Sebould Gomes		x	Documentação não apresentada: Anexo 3; Planta Georeferenciada; Certidão de Ônus Reais – Desatualizada.
81	Área "I"	Iracy da Silva Vidal		x	Documentação não apresentada: Anexo 3; Certidão de ITC; Anexos 4 e 5 - Retificar documentos; Certidão de Ônus Reais - Desatualizada.
82	Gleba 1A-2	Marcelo Terra da Rosa	x		
83	Área "D" e Área "E"	Marcelo Terra da Rosa		x	Documentação não apresentada: Comprovante de residência; Certidão de ITC; Anexo 2 - Verificar o valor proposto para a matrícula 5148; Certidão de Ônus Reais – Desatualizada.
84	Lote 16 da Quadra 30	Rodrigo Fischer de Oliveira Costa		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Anexo 2 - Retificar a proposta, sendo necessário unificar as propostas nº 84, 85, 86 e 87, a fim de atingir a metragem mínima exigida no edital; Anexo 3 - Falta assinatura.
85	Lote 17 da Quadra 30	Rodrigo Fischer de Oliveira Costa		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Anexo 2 - Retificar a proposta, sendo necessário unificar as propostas nº 84, 85, 86 e 87, a fim de atingir a metragem mínima exigida no edital; Anexo 3 - Falta assinatura.
86	Lote 18 da Quadra 30	Rodrigo Fischer de Oliveira Costa		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Anexo 2 - Retificar a proposta, sendo necessário unificar as propostas nº 84, 85, 86 e 87, a fim de atingir a metragem mínima exigida no edital; Anexo 3 - Falta assinatura.
87	Lote 19 da Quadra 30	Rodrigo Fischer de Oliveira Costa		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Anexo 2 - Retificar a proposta, sendo necessário unificar as propostas nº 84, 85, 86 e 87, a fim de atingir a metragem mínima exigida no edital; Anexo 3 - Falta assinatura.
88	Área Remanescente do Lote 3 (3-A)	Rodrigo Fischer de Oliveira Costa		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Anexo 2 - Retificar (validade da Proposta); Anexos 3, 4, 5 e 6 - Falta Assinatura.
89	Área Remanescente do Lote 2 (2-A)	Rodrigo Fischer de Oliveira Costa		x	Documentação não apresentada; Planta Georeferenciada; Anexos 4, 5 e 6 - Falta assinatura; Certidão de Ônus Reais – Desatualizada.
90	Área 2 Desmembrada da Área F	Rodrigo Fischer de Oliveira Costa		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Anexo 2 - Falta Validade e data da proposta; Anexos 3, 4, 5 e 6 - Falta assinatura;.
91	Área 11 - Desmembrada da Área "F"	Rodrigo Fischer de Oliveira Costa		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Anexo 4 - Falta validade da proposta; Anexos 3, 5 e 6 - Falta assinatura.
92	Área A1, Área A3 e Rua Projetada	João Luiz Pereira	x		
93	Lotes 8 e 9 da Quadra 1 - Vale da Figueira	João Luiz Pereira	x		
94	Área A1 - Loteamento Bela Vista	João Luiz Pereira	x		
95	Lote 4 Gleba A - Loteamento São Bento	Maria Cristina Pittol Fuchs		x	Documentação não apresentada: Anexos 3, 4, 5 e 6; Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Anexo 2 - Falta valor e validade da proposta; Certidão de Ônus Reais – Incompleta.

96	Lotes 21 e 22	Molinário e Martins Construções e Incorporações Ltda		x	Documentação não apresentada: Anexos 3, 4, 5 e 6; Certidão de Ônus Reais; Planta Georeferenciada; Identidade e Cpf; Comprovante de Residência; Certidão de Falência e Concordata; Anexo 2 - Retificar Proposta (unificar documento contemplando as duas áreas ofertadas).
97	Área M-2	Miranas Imobiliária Ltda	x		
98	Área M-3	Miranas Imobiliária Ltda	x		
99	Área M-4	Miranas Imobiliária Ltda	x		
100	Área M-5	Miranas Imobiliária Ltda	x		
101	Área M-6A/93	Miranas Imobiliária Ltda		x	Documentação não apresentada : Anexo 3; Planta Georeferenciada.
102	Área M-6B	Miranas Imobiliária Ltda	x		
103	Área 0 - 3º Distrito	Miranas Imobiliária Ltda	x		
104	Lote 34 - Quadra 4	Carlos Tomé Cardoso		x	Documentação não apresentada: Anexo 3; Certidão de Ônus Reais; Planta Georeferenciada; Certidão de ITC.
105	Lotes 5, 6 e 7	CAPM Construtora Ltda	x		
106	Remanescente do Lote 10 da Gleba "A"	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada : Certidão de ITC.
107	Lote 1-A	CAPM Construtora Ltda		x	Não comprovado a propriedade do imóvel.
108	Áreas A1 e A2	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Certidão de ITC.
109	Lote 11 - Quadra 76	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Anexo 2 - Falta validade da proposta; Certidão de Ônus Reais – Desatualizada.
110	Área B2G e Área B1	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada (Área B1).
111	Faixa de Terras	CAPM Construtora Ltda		x	Planta georeferenciada apresentada em desconformidade com o padrão exigido, contendo ausência de informações.
112	Lote de Terreno e Área de Terras	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Anexo 2 - Falta validade da proposta.
113	Área de terras Desmembrada da Fazenda São Bento	CAPM Construtora Ltda	x		
114	Faixa de Terras - Matrícula 33.824 e Área 1 A- Matrícula 77.467	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; As duas Matrículas Não atendem a metragem mínima de área exigida no edital; Anexo 5 - Falta a Anuência dos demais proprietários.
115	Área de Terras - Matrícula 16.524	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Certidão de ITC.
116	Lote 1-A - Loteamento "Chacaras de Inohan"	CAPM Construtora Ltda	x		
117	Área de Terras - Matrícula - 63.266	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Certidão de ITC; Comprovar propriedade do imóvel - Informação de cancelamento de usucapião na 3ª Averbção do RGI; Anexos 3, 4, 5 e 6 - Falta assinatura.
118	Lotes 3, 4, 5, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 - Lotamento Chacaras de Inohan	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada: Certidão de Ônus Reais; Certidão de ITC.
119	Imóvel denominado Cajú - Matrículas 74.244 e 4.728	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada: Certidão de Ônus Reais; Planta Georeferenciada; Anexos 3, 4, 5 e 6 - Falta assinatura.
120	Área 6 - Matrícula 59.845	CAPM Construtora Ltda	x		
121	Área "A-2 e 3-D"; Área "B-2-B3-3-A" e Área "A-2 e 3-C"	CAPM Construtora Ltda	x		
122	Área 6 - Matrícula 71.339	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada: Certidão de ITC.
123	Sítio Cambury - 15.997	CAPM Construtora Ltda		x	Anexo 2 - Falta assinatura e validade da proposta; Anexos 3, 4, 5 e 6 - Falta assinatura.
124	Vale de Santa Fé - Matrícula 59.375	CAPM Construtora Ltda	x		
125	Lotes 13, 14, 15 e 16 - Sítios Guai-racá	CAPM Construtora Ltda	x		
126	Lotes: 1-A20; 1-A21; 1-A22; 1A-23; 1-A24; 1-A25; 1-A26; 1-A27; 1-A28 E 1-A29	CAPM Construtora Ltda		x	Documentação não apresentada: Planta Georeferenciada; Anexo 2 - Falta assinatura e validade da proposta; Anexo 3 - Falta assinatura.

SANEMAR**PORTARIA Nº 119/2026 – DP, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, com validade a partir de 01.06.2026, do Cargo, Símbolo AS 4, de ASSESSOR 4, lotado na DIRETORIA COMERCIAL vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de JUNHO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 01 de JUNHO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

CMAS**RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maricá.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 1.554/96, alterada pela Lei nº 2.055/2003, e em conformidade com seu Regimento Interno;

Considerando a deliberação paritária, em plenária registrada na Ata nº 005/2026, referente à Reunião Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2026, às 09:45h, na Casa dos Conselhos, situada na rua José Custódio Soares, 175 - Boa Vista, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral da Prestação de Contas Físicas de Execução de Serviço, referente ao ano de 2026. Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, 19 de maio de 2026.

Leci das Graças Alberti Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Cofinanciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Maricá.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 1.554/96, alterada pela Lei nº 2.055/2003, e em conformidade com seu Regimento Interno;

Considerando a deliberação paritária, em plenária registrada na Ata nº 005/2026, referente à Reunião Ordinária realizada em 19 de maio de 2026, às 09:45h, na Casa dos Conselhos, situada na rua José Custódio Soares, 175 - Boa Vista, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Cofinanciamento: Plano de Ação – Recurso Ordinário referente ao ano de 2026.

Art. 2º: Aprovar o Plano Estadual de Cofinanciamento: Plano de Ação – Recurso Extraordinário referente ao ano de 2026 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, 19 de maio de 2026.

Leci das Graças Alberti Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DA ATA Nº 001/2026 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/MARICÁ

OBJETO: Eleição para presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – Representante da Sociedade Civil.

No dia 28 de abril de 2026, às 8:30, na Casa dos Conselhos, situada à rua José Custódio Soares, nº 175- Boa Vista, com a presença de conselheiros representantes da sociedade civil, da presidente interina, da técnica assessora e da secretária executiva, foi iniciada a 001º (primeira) Reunião Extraordinária do CMAS, com objetivo de eleger o novo presidente para o Conselho, que deve ser ocupado pela sociedade civil, como publicado em edital no Diário Oficial de Maricá, no dia 20 de abril de 2026. Iniciado o debate os conselheiros titulares presentes expuseram que se encontram impossibilitados de assumir o cargo, e questionaram a respeito do conselheiro Sérgio (suplente) tornar-se elegível, sanada a questão, pois a técnica Lídia Costa explicitou a Resolução CNAS/MDS 100, Art. 12 §2º: O(A) presidente e o(a) vice-presidente serão eleitos

dentre os membros titulares do conselho para mandato de um ano, sendo permitida uma recondução por igual período. Ou seja, apenas conselheiro titular poderá ser votado na eleição. Diante da ausência de um conselheiro titular disposto a se candidatar e questionamentos a respeito da inviabilidade do conselheiro Sérgio assumir a titularidade e tornar-se elegível foi posta em votação a dilação de prazo para consulta jurídica. Por unanimidade a eleição foi postergada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h. Eu, Leci das Graças Alberti, que preside esta reunião, com a Secretária Executiva Letícia Silva Felix, lavramos e assinamos esta ata.

EXTRATO DA ATA Nº 004/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/MARICÁ

OBJETO: Aprovação da ata de março, Leitura dos ofícios enviados e recebidos; Parecer da Instituição Cruz Vermelha; Comissão de Transferência de Renda; assuntos gerais.

No dia 28 de abril de 2026, às 10:15h, na Casa dos Conselhos, situada à rua José Custódio Soares, nº 175- Boa Vista, com a presença de conselheiros representantes do poder público, sociedade civil e trabalhadores do SUAS, foi iniciada a 004º (quarta) Reunião Ordinária do CMAS.

Em quórum paritário os conselheiros e conselheiras deliberaram: 1- por unanimidade pela aprovação da ata de março; 2 – Leitura dos Ofícios enviados e recebidos. Após leitura do ofício, o Termo de responsabilidade e compromisso para recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros De Referência Especializado Para População Em Situação De Rua – CENTROS POP (RESOLUÇÃO CIT Nº 33 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025 E RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 224, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026) – MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL, foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; 3- Após votação da Comissão de Vistas e posterior votação do Pleno foi aprovado por unanimidade o Indeferimento do Requerimento de Renovação da Entidade Cruz Vermelha Filial Maricá; 4- A Comissão de Transferência de Renda repassou ao Pleno do Conselho suas observações a respeito do IGD (Índice de Gestão Descentralizado) em Maricá e sobre o Auxílio Natalidade que se encontra pausado no município, sendo deliberado o envio de ofícios demandando dados a Controladoria Geral e a Secretaria de Saúde, a fim de, posteriormente, realizar visitas aos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS). 6- Assuntos Gerais: A conselheira Geórgia informou que necessitaria sair da Comissão de Finanças, permanecendo apenas na Comissão de Normas; O conselheiro Sérgio entrou na Comissão de Finanças; As Conselheiras Vitória Balbi e Vitória Ferraz passaram a integrar a Comissão de Visita. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:45h. Eu, Leci das Graças Alberti, que preside esta reunião, com a Secretária Executiva Letícia Silva Felix, lavramos e assinamos esta ata.

EXTRATO DA ATA Nº 005/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/MARICÁ

OBJETO: Aprovação da ata de abril, Leitura dos ofícios enviados e recebidos; Apresentação e aprovação da Prestação de Contas Física 2026- Execução de Serviços; Aprovação do Plano Estadual de Cofinanciamento: Plano de Ação de Recursos Ordinário- Exercício 2026 e Plano de Ação de Recurso Extraordinário – Exercício 2026; Apresentação das Comissões; Lei de Criação do Conselho e Regimento Interno; assuntos gerais; Eleição da presidente.

No dia 19 de maio de 2026, às 09:45h, na Casa dos Conselhos, situada à rua José Custódio Soares, nº 175- Boa Vista, com a presença de conselheiros representantes do poder público, sociedade civil e trabalhadores do SUAS, foi iniciada a 005º (quinta) Reunião Ordinária do CMAS. Em quórum paritário os conselheiros e conselheiras deliberaram: A aprovação da ata 004 da Reunião Ordinária de abril de 2026, aprovada por unanimidade; assim como a ata 001 da Reunião Extraordinária de abril de 2026, também aprovada por unanimidade. A então presidente interina fez a leitura dos ofícios enviados e recebidos. Em seguida, foi apresentado o Relatório Trimestral (janeiro, fevereiro e março) de 2026, da Prestação de Contas Física, Execução de Serviços, a apresentação foi feita por Moisés Abrão e Ana Chavão, membros da Vigilância Socioassistencial; ao final o pleno em quórum paritário, aprovou por unanimidade o supracitado relatório. A conselheira Simone Almeida, membro da comissão de finanças, apresentou ao pleno o Plano Estadual de Cofinanciamento: Plano de Ação de Recursos Ordinário- Exercício 2026 e o Plano de Ação de Recurso Extraordinário – Exercício 2026; aprovado por unanimidade pelo Conselho. A seguir as comissões de normas, finanças e visitas apresentaram seus respectivos relatórios de atividades. A presidente interina solicitou a comissão de normas que revisasse o Regimento Interno e a Lei de Criação, posto que se encontra defasado. Por fim, foi retomada a pauta da eleição presidencial, a fim de destravar o conselho, membros da sociedade civil se manifestaram em manter a atual gestão, do governo, na presidência, posto que não há membro titular da sociedade civil disposto a se candidatar e o Regimento Interno não dispõe sobre o assunto. Dado o exemplo do CMDCA, em que foi feita a inversão de mandato, todos concordaram. Foi posto em votação a candidatura da conselheira, Leci das Graças Alberti foi eleita por unanimidade, pelos membros da sociedade civil, como presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Por conseguinte, Geórgia Cristina Mendes Trindade foi eleita, por unanimidade, como Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá